



INDICAÇÃO Nº 037/2020

ENTRADA EM: 14/08/2020

AUTOR VER.: RAMÃO GOMES

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja concedido auxílio-doença, acidentário ou não, aos segurados afastado do serviço em face de acidente de trabalho ou doença decorrente do atendimento à saúde prestado aos pacientes com suspeita ou contaminado pelo coronavírus (covid 19)”.

JUSTIFICATIVA

A legislação garante aos servidores municipais alguns benefícios. No entanto, devido à pandemia do Covid 19, ocorrem afastamentos por suspeita e/ou contaminação, afastando o servidor do meio laboral, o que dá nexos de causalidade para o segurado vinculado ao sistema de saúde.

Neste sentido, solicitamos que o auxílio-doença de natureza acidentária seja concedido automaticamente pelo prazo inicial de quarenta e cinco dias, podendo ser prorrogado, mediante atestado médico, por mais trinta dias.

Assim sendo, a solicitação faz-se pertinente uma vez que os trabalhadores da saúde estão na linha de frente de combate a pandemia e necessitam de proteção efetiva para que possam atuar de forma mais segura, com a garantia da devida proteção previdenciária.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.


RAMÃO GOMES
VEREADOR